



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.328 DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Altera o artigo 1º do Decreto nº.3.530 de 02 de agosto de 2.006 que institui o Comitê Municipal de Mortalidade materno/Infantil.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde para alteração do Item I do Artigo 1º do Decreto nº.3.530 de 02 de agosto de 2.006,

DECRETA:

Artigo 1º O Item I do Artigo 1º do Decreto nº.3.530/06 passa a ter a seguinte redação:

I) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Titular: FÁBIO FRANCISCO MOTA-
Suplente: NEILA MARIA DE OLIVEIRA BARROS -

Titular: CHILERNE LOPES -
Suplente: ELAINE C. SOUZA LIMA AURÉLIO -

Titular: MARLENE DE FÁTIMA BERTOLO -
Suplente: HELENA FRIAS DUARTE -
(responsável pela entrega do leite)

II) DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

Titular: DR.EVERSON L. MAININI -
Suplente: DR.ROBERTO CARLOS ECHEVERRIA -

Titular: SARITA PASSINI RUIZ -
Suplente: AGDA GASPARELO PADILHA -

Titular: DR. ROBERTO MASSAHARU OTUKA -

Artigo 2º Ficam mantidos os demais artigos do citado Decreto.

Artigo.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de março de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS